

Resolução nº 041/2024

**Aprova registro de entidade no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Vila Velha/COMCAVV**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro da **Associação Creche São Vicente de Paulo – Vila Velha**, CNPJ nº 31.802.358/0001-61, localizada na Rua Tuiuti, Nº 05, Ibes, Vila Velha - ES, 29109-020, **registrada sob o nº 36.**

Art. 2º - O registro terá validade até a data de **19 de setembro de 2028**, conforme art. 5º da Resolução 021/2017/COMCAVV.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Maia Penha Palácio

Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025